

Portaria CBH N° 006/2011, de 31 de Outubro de 2011

Cria Grupo de Trabalho para análise dos projetos a serem encaminhados ao FHIDRO.

O Presidente do CBH Araguari, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Comitê, particularmente o Art. 17 – item XI, e

Considerando a decisão plenária da Assembleia Geral Ordinária do CBH Araguari realizada em Ibiá em 06 de setembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) para análise dos projetos a serem encaminhados ao FHIDRO, atendendo Edital SEMAD/IGAM N° 01/2011.

§ 1º Em sua primeira reunião o GT elegerá um coordenador e um relator, dentre seus componentes.

§ 2º O grupo de trabalho deverá apresentar a consolidação dos trabalhos até o dia 24 de novembro do corrente ano, data da Assembleia Geral Extraordinária do Comitê.

§ 3º Finalizado seu trabalho, o GT se extinguirá automaticamente.

Art. 2º São competências do Grupo de Trabalho:

- I. Acompanhar o cumprimento da classificação de projetos a serem destinados ao Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – FHIDRO, utilizando a metodologia aprovada pelo Grupo de Trabalho nomeados pela Portaria 005/ 2011.

Art. 3º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria será integrado pelos seguintes membros conselheiros do CBH Araguari e convidados:

- I. Antônio Geraldo de Oliveira
- II. Joaquim Menezes Ribeiro
- III. Antônio Giacomini Ribeiro
- IV. Márcia Aparecida da Silva
- V. Bruno Gonçalves dos Santos
- VI. Alex Sander Ribeiro

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Wilson Akira Shimizu
Presidente do CBH Araguari

Araguari, 31 de Outubro de 2011.